PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS



Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefone (35) 3525-1522 - CNPJ 17.894.064/0001-86 CEP: 37 910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

PORTARIA N.º 132/2020, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 014/2019, pela Portaria n.º 122/2019, de 24 de Junho de 2019:

Considerando o requerimento feito pelo chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, solicitando a contratação temporária de um Ajudante Geral, para atender as demandas dos serviços urbanos do Distrito de Babilônia, e

Considerando o afastamento pelo INSS do titular do cargo,

RESOLVE

- Art. 1.º Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, 01 (UM) AJUDANTE GERAIL - DISTRITO BABILÔNIA aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 014/2019 e de conformidade com a escala de classificação, para prestar serviços junto à Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.
- Art. 2.º O salário devido pela contratação, é o constante da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis
- Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 04 de Agosto de 2020.

SUELY ALVES RÉIRA LEMOS

Prefeita de Delfinópolis

Cinthia de Oliveira Barbosa Procuradora Geral OAB/MG 124.910

Hugo Lemos Vaz Silva

Controlador